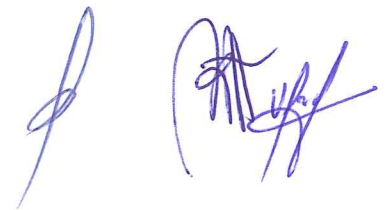


MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.º 076/2010, CELEBRADO
ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO E A COMPANHIA DE
SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO
FEDERAL - CAESB.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "K" - Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.489.828/0003-17, por meio da Coordenação-Geral de Aquisições consoante delegação de competência conferida pela Portaria n.º 326, de 12 de julho de 2010, publicada no D.O.U. de 13 de julho de 2010, neste ato representada pelo Coordenador-Geral de Aquisições, Senhor **VLADIMIR NEPOMUCENO**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade n.º 2.924.520, expedida pela SSP/DF e do CPF n.º 539.462.607-30, residente e domiciliado em Brasília/DF, nomeado pela Portaria n.º 223, de 28 de fevereiro de 2012, publicada no D.O.U. de 29 de fevereiro de 2012, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, Empresa Pública do Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.082.024/0001-37 e na SEP/DF sob o n.º 07069170-3, estabelecida na Av. Sibipiruna, Lotes 13 a 21, Centro de Gestão Administrativa Águas Emendadas, Águas Claras/DF, neste ato representada pela presidência o Sr. **CÉLIO BIAVATI FILHO**, portador da Carteira de Identidade n.º 147.093, expedida pela SSP/DF e do CPF n.º 039.553.111-04, e pela Diretoria de Comercialização o Sr. **VALTRUDES PEREIRA FRANCO**, portador da Carteira de Identidade n.º 311.972, expedida pela SSP/DF e do CPF n.º 096.991.551-91, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 03110.009638/2010-37, com fundamento no art. 25, caput, art. 57, inciso II, e art. 62, §3º, inciso II, todos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; nas Leis n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, nas Leis Distritais n.º 3.365, de 16 de junho de 2004, e 442, de 10 de maio de 1993, no Decreto do GDF n.º 26.590, de 23 de fevereiro de 2006, no Contrato de Concessão n.º 01/2006, da Agência Reguladora de Águas do Distrito Federal- ADASA e nas demais normas legais e regulamentares atinentes à matéria, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 076/2010, mediante as Cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da Cláusula Sexta (DA VIGÊNCIA) do Contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de dezembro de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor mensal estimado de R\$ 55.840,88 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 670.090,60 (seiscentos e setenta mil, noventa reais e sessenta centavos), sendo R\$ 3.722,73 (três mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos) para o exercício 2012 e R\$ 666.367,87 (seiscentos e sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos) para 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2012, por meio da seguinte classificação orçamentária: Programa de Trabalho 04.122.2125.2000.0001, Natureza da Despesa 33.90.39.44, Fonte 0100.

Parágrafo Único

As despesas do exercício subsequente correrão a conta da Dotação Orçamentária consignada para a atividade no respectivo exercício

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

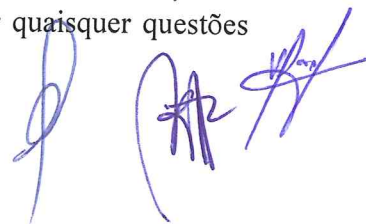
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado e seus Termos Aditivos, naquilo que não conflitarem com o presente Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo.



E assim, por estarem acordo e ajustados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Brasília, 28 de dezembro de 2012.



VLADIMIR NEPOMUCENO
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO




CÉLIO BIAVATI FILHO
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL



VALTRUDES PEREIRA FRANCO
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

TESTEMUNHAS:

 NOME: HUGO OLIVEIRA DA SILVA CPF: 005.258.761-24 IDENTIDADE: 2194581 SSP/DF	NOME: CPF: IDENTIDADE:
--	------------------------------



**UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS - CABEDELO**

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 4/2013**

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O.U em 17/01/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material e equipamentos de Laboratórios para atender as necessidades das Unidades de Conservação apoiadas pela Unidade Avançada de Administração e Finanças UAAF/Cabedelo pertencente ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICM-Bio.

JULIO MATTOS DE LYRA
Pregoeiro

(SIDEC - 21/01/2013) 443034-44207-2013NE800028

**INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO
DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 60/2010

Nº Processo: 02011000376201018. Contratante: INSTITUTO DE PESQUISA JARDIM -BOTANICO DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 00361649000138. Contratado: REMINS REPARACAO MANUTENCAO E -INSTALACAO EPP. Objeto: Instalação de sistemas elétricos, cabeamento, som, rede (telemática), CFTV e SPDA no Museu do Meio Ambiente do JBRJ. Fundamento Legal: Arts. 77, 78, I e II, e 79, I, todos da Lei nº 8.666/93. Data de Rescisão: 27/12/2012.

(SICON - 21/01/2013) 443020-44206-2012NE800053

**SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E
DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**

EXTRATOS DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente - MMA, CNPJ: 37.115.375/0002-98, o Município de Paraty, CNPJ: 29.172.475/0001-47, e a Associação Brasileira de Bares Restaurantes do Estado do Rio de Janeiro - ABRASEL-RJ, CNPJ: 42.498.709/0001-09, Processo nº 02000.001292/2012-75. Objeto: Viabilizar a implementação de ações conjuntas, planejadas e geridas entre as áreas de turismo e meio ambiente de forma a favorecer o desenvolvimento da atividade turística sustentável. Vigência: 28 de dezembro de 2014. Data de Assinatura: 28 de dezembro de 2012. PAULO GUILHERME FRANCISCO CABRAL, Secretário de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável, CPF: 313.278.261-00; JOSÉ CARLOS PORTO NETO, Prefeito Municipal de Paraty/RJ, CPF: 569.220.867-91; ANNA MARIA VIANNA TORRES, Presidente da Associação Brasileira de Bares Restaurantes do Estado do Rio de Janeiro, CPF: 667.350.097-20.

Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente - MMA, CNPJ: 37.115.375/0001-07, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, CNPJ: 03.659.166/0001-02 e o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH/GO, CNPJ nº 00.638.357/0001-08. Processo nº 02000.001685/2012-89. Objeto: Estabelecer a cooperação entre os participantes visando à realização de ações conjuntas destinadas à promoção e ao apoio à regularização ambiental de imóveis rurais, especialmente no que tange a adesão e à implementação do Cadastro Ambiental Rural, observada a legislação federal pertinente sobre a matéria e a legislação estadual, no que couber. Vigência: 28 de dezembro de 2015. Data de Assinatura: 28 de dezembro de 2012. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA, Ministra de Estado de Meio Ambiente, CPF: 279.754.601-68, VOLNEY ZANARDI, Presidente do IBAMA, CPF nº 439.822.040-20, MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR, Governador do Estado de Goiás, CPF nº 035.538.218-09; e JACQUELINE VIEIRA DA SILVA, Secretária de Estado de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Goiás.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO ao Convênio MMA/SEDR nº 00044/2009, registrado no SICONV sob o nº 715401/2009, que entre si celebram o Ministério do Meio Ambiente - MMA, CNPJ: 37.115.375/0002-98, por intermédio da Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEDR, e o Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ: 12.176.046/0001-45, Processo nº 02000.000892/2009-11. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio. Vigência: Prorrogada até 30 de novembro de 2013. Data de Assinatura: 30 de novembro de 2012, PAULO GUILHERME FRANCISCO CABRAL, Secretário de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável, CPF: 313.278.261-00; DALTON MELO MACAMBIRA, Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, CPF: 240.291.573-00.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032013012200124

**SECRETARIA DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E
QUALIDADE AMBIENTAL**

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 760849/2011. Convenientes: Concedente: FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA, Unidade Gestora: 447002, Gestão: 00001. Conveniente: FUNDACAO CENTRO DE ECOLOGIA E INTEGRACAO SOCIAL/CNPJ nº 69.727.139/0001-38. Desenvolver ações de sustentabilidade nas micro bacias hidrográficas do Rio Coreaú através das técnicas de conservação de solo, água e vegetação, tendo o homem como ponto focal. Valor Total: R\$ 307.520,00. Valor de Contrapartida: R\$ 12.320,00. Crédito Orçamentário: PTRES: 48066, Fonte Recurso: 0142044291, ND: 33503, Num Empenho: 2012NE800008. Crédito Orçamentário: PTRES: 48066, Fonte Recurso: 0142044291, ND: 33503, Num Empenho: 2012NE800006. Crédito Orçamentário: PTRES: 37578, Fonte Recurso: 0142044291, ND: 33503, Num Empenho: 2011NE800008. Crédito Orçamentário: PTRES: 48066, Fonte Recurso: 0142044291, ND: 33503, Num Empenho: 2012NE800007. Vigência: 31/12/2012 a 31/12/2013. Data de Assinatura: 31/12/2012. Signatários: Concedente: IZABELLA MONICA VIEIRA TEIXEIRA, CPF nº 279.754.601-68, Conveniente: GESCIENE DOS SANTOS BARBOZA, CPF nº 023.423.023-12.

(SICONV(PORTAL) - 21/01/2013)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00015/2011 ao Convênio Nº 762009/2011. Convenientes: Concedente: FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA, Unidade Gestora: 447002, Gestão: 00001. Conveniente: FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ARARIPE, CNPJ nº 03.854.968/0001-73. Alocação recursos financeiros referente ao exercício de 2012. Valor Total: R\$ 811.872,00. Valor de Contrapartida: R\$ 36.000,00. Vigência: 30/12/2011 a 31/12/2013. Data de Assinatura: 31/12/2012. Signatários: Concedente: FRANCISCO GAETANI, CPF nº 297.500.916-04, Conveniente: PIERRE MAURICE GERVAISEAU, CPF nº 173.332.748-70.

(SICONV(PORTAL) - 21/01/2013)

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2013
UASG 440094**

Nº Processo: 02209013122201205. PREGÃO SISP Nº 6/2012 Contratante: SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO -CNPJ Contratado: 09469588000100, Contratado: ECOMENSAO MEIO AMBIENTE E -RESPONSABILIDADE SOCIAL LTD. Objeto: Prestação de serviços de apoio à formação complementar de estudantes de último ano de cursos profissionalizantes de nível médio e pós-médio em ciências agrárias, biológicas e ambientais de escolas técnicas, inclusive aquelas que utilizam os princípios de pedagogia de alternância para o fortalecimento do manejo florestal na Amazônia. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 2.271/97, IN SLTI/MPOG nº 02/08 e Lei nº 8.666/93. Vigência: 18/01/2013 a 18/04/2014. Valor Total: R\$698.000,00. Data de Assinatura: 18/01/2013.

(SICON - 21/01/2013) 440075-00001-2012NE800111

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2013
UASG 440075**

Nº Processo: 02209008786201244. PREGÃO SISP Nº 25/2012 Contratante: SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO. CNPJ Contratado: 03143181000101. Contratado: CAST INFORMATICA S/A -Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de tecnologia da informação voltada ao desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, em regime de Fábrica de Software, para atender este órgão, limitado ao quantitativo de cinco mil pontos de função. Fundamento Legal: Lei Federal 8666/93 Vigência: 18/01/2013 a 18/01/2014. Valor Total: R\$2.396.500,00. Data de Assinatura: 18/01/2013.

(SICON - 21/01/2013) 440075-00001-2013NE800111

**Ministério do Planejamento,
Orçamento e Gestão**

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 - UASG 201004

Número do Contrato: 00076/2010, subrogado pela UASG: 201004 - MP-COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS. Nº Processo: 03110009638201037. INEXIGIBILIDADE Nº 9/2010 Contratante: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO - MP. CNPJ Contratado: 00082024000137. Contratado: COMPANHIA DE SANEAMENTO

AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da Cláusula Sexta (DA VIGÊNCIA) do Contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses contados a partir de 29 de dezembro de 2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 29/12/2012 a 28/12/2013. Valor Total: R\$570.090,60. Fonte: 100000000 - 2012NE800318. Data de Assinatura: 28/12/2012.

(SICON - 21/01/2013)

**COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS
RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo Nº 4/2013 pu lbeicado no D.O.U. de 14/01/2013, Seção 3, Pág. 160. Onde se lê: Vigência: 07/01/2013 a 06/07/2014 Leia-se: Vigência: 07/01/2013 a 06/07/2013

(SICON - 21/01/2013)

**FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO
DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
UNIDADE ESTADUAL DO AMAZONAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2012 - UASG 114604

Número do Contrato: 3/2011.

Nº Processo: 03613000001201103.

DISPENSA Nº 2/2011 Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 02449992036436. Contratado: VIVO S.A. -Objeto: Prorrogação do contrato referente a prestação de serviço de internet banda larga 3G. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 01/09/2012 a 01/09/2013. Valor Total: R\$7.992,00. Fonte: 100000000 - 2012NE800539. Data de Assinatura: 01/09/2012.

(SICON - 21/01/2013) 114629-11301-2013NE800001

UNIDADE ESTADUAL EM SANTA CATARINA

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 5/2013 - UASG 114624**

Nº Processo: 03642000234201231. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da agência do IBGE na cidade de Rio do Sul/SC Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Continuidade do Serviço público Declaração de Dispensa em 02/01/2013. MAURICIO BATISTA, Chefe da Unidade Estadual do Ibge/SC. Retificação em 03/01/2013. WALDIR FORTUNATO JUNIOR, Coordenador da Crm/ibge. Valor Global: R\$ 19.663,36. CNPJ CONTRATADA: 76.319.227/0001-66 HABITERRA IMOVEIS LTDA - ME.

(SIDEC - 21/01/2013) 114629-11301-2013NE800001

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2013 - SEGEP/MP. PARTICIPES: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP, por intermédio da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP; o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, órgão sede da Unidade; a Presidência da República - PR; o Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA; o Ministério da Ciência, Tecnologia e Informação - MCTI e o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT. OBJETO: A execução de ações e atividades de prevenção aos agravos, promoção e acompanhamento da saúde dos servidores, pericia oficial e assistência, com vista a garantir a implementação da política de atenção à saúde e segurança do trabalho do servidor público federal, estabelecida pelo Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009. PROCESSO:05100.000194/2013-61DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2013. ASSINAM: pela SEGEP/MP, Catarina Batista da Silva Moreira; pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, José Luis da Silva; pela Presidência da República, Selma Tereza de Castro Roller Quintella; pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, Gerson Galvão; pelo Ministério da Pesca e Aquicultura, Leci Maria Barata de Castro Barroso e pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, Emir José Suaiden.

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2013 - SEGEP/MP. PARTICIPES: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP, por intermédio da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP; o Ministério da Saúde - NEMS/MS, órgão sede da Unidade; a Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Mato Grosso do Sul - SFA/MS; o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS; o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística de Mato Grosso do Sul - IBGE/UE/MS; a Superintendência do IPHAN no MS - IPHAN/MS; a Coordenação de Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegários no Mato Grosso do Sul - SVS-PAF/MS e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/Superintendência Regional do Mato Grosso do Sul - INCRA/MS. OBJETO: A execução de ações e atividades de prevenção aos agravos, promoção e acompanhamento da saúde dos servidores, pericia

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.